

DECRETO Nº 000157/13 de 3 de Outubro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D157/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 03/10/13
Responsável: Muniel

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI							5.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil							750,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS		
07.01.12.361.1004.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							4.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal